



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2153/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 11:47
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município de Porto Calvo, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município de Porto Calvo, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa *Vem que Dá Tempo*, instituído em 2021 pelo Governo de Alagoas, consolidou-se como uma das políticas públicas mais relevantes de inclusão educacional do Estado. Sua proposta, direcionada a jovens e adultos a partir de 18 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, representa um mecanismo eficaz de enfrentamento à evasão escolar e de promoção da cidadania. Por meio de preparação rápida, avaliação certificadora e incentivo financeiro, o programa garante não apenas o resgate educacional de milhares de cidadãos, mas também abre portas para a continuidade no Ensino Médio via Educação de Jovens e Adultos.¹

O município de Porto Calvo, segundo dados do IBGE/2022, a população é de aproximadamente 25 mil habitantes (IBGE Cidades – Porto Calvo), com uma significativa parcela de jovens e adultos que ainda não concluíram a educação básica,

1

<https://alagoas.al.gov.br/noticia/seduc-promove-dia-d-do-programa-ven-que-da-tempo-neste-sabado>



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

conforme apontam indicadores educacionais do Estado. Essa realidade evidencia a urgência de políticas que assegurem oportunidades de escolarização e formação continuada, sobretudo em municípios do Litoral Norte alagoano, que historicamente apresentam desafios no acesso à educação formal.

Ao expandir o Vem que Dá Tempo para Porto Calvo, o Governo do Estado contribui diretamente para a redução da evasão escolar, fortalece a cidadania, amplia o acesso ao mercado de trabalho e combate a desigualdade educacional. A medida também se alinha aos compromissos do Estado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que garante o direito à educação em todas as etapas da vida, e ao Plano Nacional de Educação, que estabelece metas para a elevação da escolaridade média da população.

Ampliar o programa para o município de Porto Calvo é garantir que jovens e adultos da região também possam ser contemplados com essa importante política pública de acesso à educação e cidadania.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município de Porto Calvo, na forma que menciona.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual